

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/12/2025 | Edição: 237 | Seção: 3 | Página: 141

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

EDITAL N° 17, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO

DE RESERVA EM CARGOS DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

E SANEAMENTO BÁSICO

A Diretora-Presidente da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, torna pública a convocação, em segunda chamada, para o curso de formação - segunda turma, referente ao concurso público provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico.

1 DA CONVOCAÇÃO, EM SEGUNDA CHAMADA, PARA O CURSO DE FORMAÇÃO - SEGUNDA TURMA 1.1 Convocação, em segunda chamada, para a matrícula no curso de formação - segunda turma, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO -ESPECIALIDADE 1

10005705, Adriano Oliari Negris / 10001877, Andrei Ricardo Monteiro Leite / 10001889, Nivaldo Luiz da Silva.

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO



2.1 O curso de formação, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 - ANA, de 12 de janeiro de 2024, pelo item 2 do Edital nº 16 - ANA, de 1º de dezembro de 2025, e pelo Manual do Aluno.

2.2 O Curso de Formação será realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 2 de março de 2026 a 24 de março de 2026.

2.3 DA MATRÍCULA

2.3.1 A matrícula no curso de formação será efetuada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ana_24, no período das 10 horas do dia 12 de dezembro de 2025 às 18 horas do dia 13 de dezembro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF).

2.3.2 Após preencher a ficha de matrícula, disponível na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ana_24, o candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, e entregá-lo pessoalmente, no dia 2 de março de 2026, das 7 horas às 8 horas (horário oficial de Brasília/DF), por ocasião do Credenciamento, no local de realização do curso de formação, apresentando documento de identidade original em bom estado de conservação.

2.3.3 O Cebraspe não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.3.4 Se, ao término do período de que trata o subitem 2.3.1 deste edital, houver candidato que não tenha efetivado a matrícula no curso de formação, será convocado, no dia 18 de dezembro de 2025, outro candidato para a efetivação de matrícula, no período compreendido entre 10 horas do dia 19 de dezembro de 2025 e 18 horas do dia 20 de dezembro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico citado no subitem 2.3.1 deste edital, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

2.3.5 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as 18 horas (horário oficial de Brasília/DF) do dia 13 de dezembro de 2025 (2^a convocação) e 20 de dezembro de 2025 (3^a convocação), confirmando sua matrícula no curso de formação, será eliminado do certame.

2.3.6 O candidato convocado por meio do item 1 deste edital deverá observar a demais informações acerca do curso de formação constantes do item 2 do Edital nº 16 - ANA, de 1º de dezembro de 2025.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital com a relação dos candidatos com a matrícula homologada no curso de formação será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ana_24, na data provável de 15 de janeiro de 2026.

VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS
Diretora-Presidente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

